

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 277/2021, de 03 de Dezembro de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho do processo de seleção de pessoal temporário nº 005/2021.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

R E S C I N D I R

Art.1º. A PEDIDO, o contrato de trabalho por tempo determinado, celebrado através do processo de seleção de pessoal temporário, do Edital de Convocação nº 005/2021, homologado em 19/07/2021, com vistas a dar cobertura assistencial à população, em decorrência da pandemia provocada pelo novo coronavírus – Covid 19, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 06/12/2021, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.149/2019.

Art. 2º. Segue relação do contrato de trabalho que será rescindido:

Contrato nº	Nome	Cargo
18/2021	Claudenise de Oliveira	Psicóloga

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um. (03/12/2021)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
Prefeito Municipal